



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 1095

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Atas de registro de preço	4
Aviso de Licitação	4
Contratos	4
Distratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Ratificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 1095

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.550, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 100 e seguintes da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores, devidamente deferidos pelas chefias responsáveis e remetidos ao órgão de recursos humanos para expedição de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias regulamentares aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil - SP, 27 de Novembro de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 30 de Novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 1095

Página 3 de 5



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.550, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO ÚNICO

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
ANTONIO PRODOSSIMO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO	13.916.816-3	2018/2019	30	25/11/2020
CAMILA MARCHETTI DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	47.143.610-0	2019/2020	15	07/12/2020
EDSON APARECIDO FARIA GONÇALVES	MOTORISTA	26.740.471-2	2019/2020	30	23/11/2020
GIULIA EMILLY LIMA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	48.698.094-7	2019/2020	15	01/12/2020
PEDRO HENRIQUE SILVEIRA MANTELLI	COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	42.015.696-3	2019/2020	15	28/12/2020
SANDRA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO	21.771.436-5	2019/2020	15	27/11/2020
TATIANA DE MORAES E YUNIS	ESPECIALISTA EM GESTÃO DE SAÚDE	25.540.105-X	2019/2020	15	23/11/2020

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 1095

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 112/18

Contrato nº 180/18

Dispensa de Licitação nº 002/2018

Contratada: Rangel & Mattar LTDA ME, CNPJ nº 02.962.291/0001-24

Contratante: Município de Valentim Gentil

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para execução de serviços de monitoramento eletrônico de alarme com locação do sistema para atender unidades administrativas do serviço público municipal

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses

Valor total R\$. 14.673,60 (Quatorze mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

Assinatura: 26/11/2020

Fundamento: Artigo 57, inciso II, Parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: WAGNER SANTANA BRANCO

Assinatura: 27/11/2020

Objeto: Ata de Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aquisição de Papel sulfite A4 para diversos setores da prefeitura municipal de Valentim Gentil/SP

Valor R\$: 41.550,00

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 44/20 – Processo nº 132/20

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 136/2020

Pregão nº 45/2020

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia COVID-19, conforme descritivo constante no edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia 15 de dezembro de 2020, tendo o credenciamento das empresas participantes do certame, que ocorrerá até as 11:00 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485 9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 27 de novembro de 2020. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 75/20

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL E SOCIAL

Assinatura: 27/11/2020

Objeto: Contratação de serviço de radiodifusão para divulgação de boletins diários, num total de 15 inserções diárias, referente a informações para prevenção e combate à pandemia decorrente da COVID-19, pelo tempo que durar a pandemia.

Valor R\$: 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 1095

Página 5 de 5

Prazo: 2 (dois) meses

Processo: 135/2020 – Dispensa 68/2020

Distratos

EXTRATO PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

65/20

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: BRAZ ASSESSORIA E
ATENDIMENTO EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 35.019.060/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de profissionais liberais nas áreas de: 02 (dois) técnicos de enfermagem; 01 (um) enfermeiro, a serem realizados nas dependências do centro de saúde de Valentim Gentil

Fundamentação legal: A rescisão amigável contratual em questão encontra amparo no dispositivo do artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Disposições Finais: Fica rescindido o contrato a partir da data de 16/11/2020, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do artigo 61, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial RP nº 44/20

Processo nº 132/20

Sistema de Registro Preço

Referência: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Papel sulfite A4 para diversos setores da prefeitura municipal de Valentim Gentil/SP

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4356/20, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de

pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa WAGNER SANTANA BRANCO CNPJ Nº 21.612.108/0001-05 vencedor do item 01.

Valentim Gentil, 26 de novembro de 2020.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Valentim Gentil, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 13.979/20, RATIFICA o Processo Licitatório nº 135/20, Modalidade Dispensa – Art. 4º, da Lei 13.979/20, conforme segue:

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo n.º 135/20 – Dispensa 68/20, de acordo com a Lei 13.979/20, artigo 4º, tendo em vista a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de acordo com o artigo 2º do Decreto Municipal nº 3735 de 23 de março de 2020, para Contratação da empresa: J ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL E SOCIAL, CNPJ Nº 01.591.860/0001-00, com sede na Rua Amazonas, nº 2790, Centro, Valentim Gentil-SP, CEP 15520-000, com valor mensal de R\$. 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais mensais), referente a contratação serviço de radiodifusão para divulgação de boletins diários, num total de 15 inserções diárias, referente a orientações e informações para prevenção e combate à pandemia decorrente da COVID-19, pelo período de 2 (dois) meses, totalizando a quantia de R\$. 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

Valentim Gentil, 27 de novembro de 2020.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal